



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 203/2023

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 3.549 de 18 de março de 2021 da nova redação as Leis Municipais nº 1.677 de 26 de agosto de 1997 e Lei nº 2.549 de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre a limpeza dos Imóveis, fechamento de terrenos não edificados e a construção, manutenção e a utilização dos passeios Públicos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, no Capítulo II Art. 2º - diz que é obrigatória nos terrenos não edificados com frente para vias e logradouros públicos, dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, a execução nos respectivos alinhamentos de gradil, muro ou outro tipo adequado de fecho;

CONSIDERANDO que, moradores da região nos solicitaram verbalmente para que tomássemos alguma providência no local, pois transitar na via com as calçadas desniveladas vem ocasionado vários transtornos para eles, a falta da construção de arrimo beneficia o descarte irregular de lixo e a proliferação de bichos danosos a saúde pública.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que tome providências junto à Secretaria Municipal da Receita, visando identificar e notificar os proprietários dos lotes localizados em toda extensão da Avenida Industrial Primeira, no Jardim Itapuã - nesse Município, para que efetuem a construção de muros e calçadas, tal como efetuem a limpeza das calçadas ocupadas de forma irregular.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atendera as justas reivindicações dos moradores da localidade, que reclamam que as calçadas são desniveladas, podendo ocorrer o risco de acidentes com crianças e idosos, e por fim o atendimento da propositura contribuirá para uma cidade com um melhor aspecto visual e mais organizada.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 11 de agosto de 2023.

EDSON SOUZA MOURA
Edson Moura
Vereador